



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031/2010

Joinville, 12 de julho de 2010.

PLANO DE AÇÕES E METAS 2010 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 01/2010, da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador-CIST, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXXIII 123ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 12 de julho de 2010, **RESOLVE APROVAR** O PLANO DE AÇÕES E METAS 2010 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, com as seguintes ressalvas:

- 1) que se acompanhe o Projeto de Implantação do Sistema de Informática;
- 2) que se guarde a relação dos profissionais a serem contratados pelo CEREST.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 12 de julho de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal